



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG  
COORDENADORIA DE ENSINO – COE  
COORDENAÇÃO DE ENSINO PRESENCIAL E DE PÓS-GRADUAÇÃO  
ESPECIALIZAÇÃO EM ALTOS ESTUDOS DE SEGURANÇA PÚBLICA**

ANDRÉ LUIZ LOPES MARTINS

**PROGRAMA PERITO CRIMINAL MIRIM: Proposta de criação no âmbito da Polícia  
Científica do Estado de Goiás**

GOIÂNIA – GO

2025



ANDRÉ LUIZ LOPES MARTINS

**PROGRAMA PERITO CRIMINAL MIRIM: Proposta de criação no âmbito da Polícia Científica do Estado de Goiás**

Artigo apresentado como exigência parcial para conclusão do Curso de Especialização em Altos Estudos de Segurança Pública - CAESP, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás - SSP e pela Universidade Estadual de Goiás - UEG, sob a orientação do Prof. Dr. Fernando Fortes Picoli.

GOIÂNIA – GO

2025

**PROGRAMA PERITO CRIMINAL MIRIM: Proposta de criação no âmbito da Polícia Científica do Estado de Goiás**

**JUNIOR CRIMINAL EXPERT: Program – proposal for establishment within the Scientific Police of the State of Goiás**

André Luiz Lopes Martins\*  
Fernando Fortes Picoli\*\*

**Resumo:** O presente artigo propõe a criação do programa “Perito Criminal Mirim” como ferramenta de comunicação institucional voltada à valorização da Polícia Científica de Goiás. A iniciativa surge da constatação da baixa visibilidade social da perícia criminal, apesar de sua importância técnica no sistema de justiça. O estudo adota abordagem qualitativa e natureza aplicada, com base em revisão bibliográfica, análise de programas similares de segurança pública e aplicação das ferramentas de gestão SWOT e Balanced Scorecard (BSC). O programa é estruturado como um modelo piloto a ser implementado no Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, com foco em oficinas educativas para jovens de 12 a 17 anos. A proposta busca aproximar a sociedade da atuação pericial, estimular o interesse por carreiras científicas e fortalecer a identidade institucional. Os resultados apontam para a viabilidade da iniciativa, respaldada por experiências anteriores como o PROERD, Bombeiro Mirim e Polícia Militar Mirim, além de projetos forenses como o “Jovem Perito” do Espírito Santo. O plano de implementação contempla parcerias estratégicas, execução em fases e captação de recursos. Conclui-se que o programa possui alto potencial de impacto, ainda que apresente limitações quanto à dependência orçamentária e engajamento comunitário.

**Palavras-chave:** Polícia Científica; Comunicação institucional; Perito Criminal Mirim.

**Abstract:** This article proposes “Junior Criminal Expert” program establishment as an institutional communication tool aimed at enhancing the visibility and social value of the Scientific Police of Goiás. The initiative emerges from the recognition of the limited public awareness surrounding criminal forensics, despite its technical importance. The study adopts a qualitative and applied approach, based on a literature review, analysis of similar public security programs, and the use of SWOT and Balanced Scorecard (BSC) analysis. The study proposes the program structurization as a pilot model to be implemented at the Forensic Institute, focusing on educational workshops for students aged 12 to 17. The initiative aims to connect society with forensic work and strengthen the institution's identity. The results indicate the program's feasibility, supported by successful experiences. The implementation plan includes strategic partnerships, phased execution, and resource mobilization. The study concludes that the program has high potential for institutional impact, despite limitations regarding budget dependence and community engagement.

**Keywords:** Forensic Science; Institutional Communication; Junior Criminal Expert.

---

\* Graduação em Farmácia e Mestre em Ciências Farmacêuticas pela Universidade Federal de Goiás, Perito Criminal atualmente lotado no Laboratório de Balística Forense do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues.

\*\* Graduação em Odontologia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Mestre e Doutor em Odontologia pela Universidade Federal de Goiás, Perito Criminal atualmente lotado na Seção de Antropologia Forense e Odontologia Legal do Instituto Médico Legal Aristocledes Teixeira da Polícia Científica de Goiás.

## 1. INTRODUÇÃO

Os órgãos da administração pública especializados na produção da prova pericial criminal são em grande parte denominados no Brasil como Polícia Científica e possuem como função basilar o auxílio na elucidação das infrações penais durante a persecução penal. A Superintendência de Polícia Técnico-Científica de Goiás é a responsável pela gestão, administração, planejamento estratégico e articulação institucional da Polícia Científica do estado (Goiás, 2020).

É notória a importância das atividades desempenhadas pelos peritos oficiais de natureza criminal, seja pela relevância dos serviços prestados à justiça, aos direitos humanos ou à segurança pública (Rodrigues; Silva; Truzzi, 2010; Esteves, 2019). Todavia, a atuação dos referidos profissionais é pouco compreendida pela população em geral, gerando aspectos de desconfiança dos resultados (Kaplan; Ling; Cuellar, 2020) ou baixo reconhecimento político-social (Tsunoda, 2011; Teixeira; Albuquerque, 2014).

A gestão estratégica em órgãos públicos é capaz de gerar impacto positivo na sociedade e, conseqüentemente, contribuir na valorização institucional e dos profissionais (Boyne; Walker, 2010). Por outro lado, o desconhecimento pela população em geral da missão principal desempenhada pela instituição pública tende a diminuir a benéfica pressão social por investimentos, melhorias e desenvolvimento de políticas essenciais para o crescimento do próprio órgão público (Cezar, 2019).

A Polícia Científica de Goiás está inserida neste contexto de baixa visibilidade pública, não obstante as grandes contribuições ao longo dos anos nas investigações e deslindes judiciais. Apesar da exposição midiática, quer do trabalho ordinário das perícias ou das incontáveis séries audiovisuais de investigação criminal, o trabalho dos peritos oficiais de natureza criminal carece de maiores considerações (Richter, 2014; Teixeira, 2018).

A combinação de abertura das instituições e engajamento impactam positivamente nas relações e confiança com o público, seja por meio do incremento da transparência pública, acesso à informação ou participação entre os envolvidos. A habilidade da população em compreender, analisar e agir com base nas informações disponibilizadas fortalece a confiança nos órgãos governamentais (Schmidhuber; Ingrams; Hilgers, 2020; Zhan; Zhao, 2023).

A comunicação institucional não deve ser utilizada somente como um acessório, mas ter status de instrumento gerencial (Coutinho, 2015). Trata de elemento indispensável no

fortalecimento da identidade, imagem institucional e política organizacional. Experiências bem-sucedidas de aproximação do setor público com a sociedade demonstram que essa interação direta é um caminho viável para geração de reconhecimento e empatia institucional (Santos, 2022).

A busca por maior proximidade entre sociedade e órgão de segurança pública não é novidade (Comfort, 2002; Reddick; Chatfield; Jaramillo, 2015). Iniciativas distintas foram implementadas com o objetivo de construir pontes entre essas instituições e a comunidade, sobretudo com crianças e jovens, cita-se os programas Bombeiro Mirim e a Polícia Militar Mirim.

O Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, por sua estrutura e localização estratégica, é ideal para a implantação do programa “Perito Criminal Mirim”, voltado à educação cidadã e à transparência institucional. A iniciativa visa aproximar o público da atuação pericial, fortalecer a credibilidade da instituição e transformar o espaço técnico-científico em ambiente pedagógico que desperte o interesse pela ciência e pela carreira pericial.

Tendo em vista o exposto acima, esta iniciativa propõe delinear um programa voltado ao público infanto-juvenil de vivência lúdica no ICLR como ferramenta de comunicação estratégica. O presente trabalho se desenvolveu em três seções divididas na contextualização da atuação e relevância da perícia e dos peritos oficiais de natureza criminal, análise do potencial de ferramenta de comunicação institucional para a melhora da relação perícia-sociedade e por fim, na elaboração de plano de implementação do programa “Perito Criminal Mirim” no Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues.

## **2. PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL**

O desenvolvimento da perícia criminal foi impulsionado pela necessidade de substituição no direito arcaico das ordálias pela sofisticação da prova material, caracterizada na modernidade pela ênfase crescente em evidências racionais e científicas. A adoção do sistema acusatório pela Constituição Federal brasileira implica em divisão das funções processuais, além da garantia dos princípios do contraditório e ampla defesa, promovendo o devido equilíbrio entre acusação e defesa e, conseqüentemente, um processo penal mais democrático e garantidor dos direitos fundamentais do acusado (Santos *et al.*, 2024).

A preservação da ordem pública e incolumidade é prerrogativa do Estado e o desafio contemporâneo do combate à violência prevê a revisão das políticas meramente repressivas de

segurança pública para a adoção de novas abordagens (Brasil, 1988). O investimento em tecnologia, a capacitação de profissionais de perícia criminal e o aprimoramento das atividades forenses no Brasil surgem como alternativas para a mudança de paradigma de combate puramente repressivo. A utilização do método científico durante a apuração de crimes, bem como na determinação de autoria auxilia na legitimação social e jurídica da Polícia na promoção da segurança pública tão desejada (Teixeira, 2018).

No processo penal é inculcado o princípio da verdade real ou verdade material, posto que é dever a investigação e a descoberta de como ocorreram os fatos julgados. Não basta somente a análise da verdade formal, típica do processo civil, em que a autoridade judicial se limita às alegações das partes (Capez, 2016). A busca pela verdade é norteadora das ações de perícia criminal e medicina legal para a elucidação dos fatos, uma vez que fornece elementos concretos e cientificamente validados aos tomadores de decisão auxiliando na formação de suas convicções (Santos *et al.*, 2024).

A Constituição Federal vigente inovou quanto a inserção de artigo específico relacionado à segurança pública - art. 144 – que elenca e define as atribuições de seus órgãos constituintes (Brasil, 1988), sendo eles: polícias federal, rodoviária federal, ferroviária federal, civis, militares e corpos de bombeiros militares e polícias penais federal, estaduais e distrital.

As atividades técnico-científicas da polícia judiciária, ou seja, as perícias oficiais de natureza criminal, são desempenhadas por profissionais de formação específica e providos ao cargo de perito oficial por meio de concurso público e denominados como peritos oficiais de natureza criminal (Brasil, 2009). Na atual realidade brasileira, estes profissionais, em sua maioria, estão subordinados diretamente à secretaria de segurança pública (Telles, 2024). Entretanto, ainda há estados em que os profissionais estão inseridos na estrutura organizacional da Polícia Civil.

Antes da promulgação da Constituição Cidadã já havia dificuldades decorrentes da vinculação e subordinação às polícias civis, entretanto não foram suficientes para sensibilizar os constituintes a incluir a perícia criminal no rol de órgãos públicos do art. 144 da Constituição atual (Nery; Gomes, 2024).

A importância da autonomia administrativa, técnica e científica da perícia oficial no Brasil é destacada nos trabalhos de Garcia (2012), Teixeira (2018), Nery e Gomes (2024). Os autores relataram argumentos em favor da desvinculação: a pressão hierárquica (destacada pela interferência de outros agentes policiais), insuficiência orçamentária, as condições das instalações

físicas, a escassez de recursos operacionais e, ainda, fatores ligados à progressão da carreira, remuneração e baixo quadro de efetivo. Outrossim, Telles (2024) aponta os entendimentos de variadas organizações nacionais e internacionais pela necessidade de desvinculação e constitucionalização da perícia criminal.

A desvinculação administrativa e a luta pela constitucionalização da perícia são etapas representativas no justo reconhecimento institucional e no trabalho prestado pelos peritos oficiais de natureza criminal, entretanto torna-se imperativo o avanço no estreitamento da relação perícia-sociedade a fim de aumentar a transparência, fomentar a compreensão pública e, em última instância, fortalecer o apoio social à essencial atuação da perícia criminal na busca pela verdade e na promoção da justiça. Avista-se a oportunidade de aplicação dos conceitos de comunicação institucional na necessidade relatada.

### **3. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL: FERRAMENTA DE APROXIMAÇÃO COM A SOCIEDADE**

A interpretação e a troca de mensagens dentro de uma organização, entre as unidades ou entre pessoas em distintas hierarquias pode ser entendida como comunicação organizacional. Em contraste, a comunicação institucional abrange o esforço estratégico para comunicar os valores de uma entidade, englobando os conceitos interconectados de imagem, reputação e identidade (Eiró-Gomes; Nunes, 2013). Conforme elucida Tench e Yeomans (2017), a imagem institucional está ligada a impressão momentânea do indivíduo a respeito de uma instituição; a reputação, por sua vez, trata da opinião agregada de várias imagens sobre uma determinada organização ao longo do tempo; a identidade de uma instituição engloba a totalidade das ações e mensagens institucionais, sejam elas proativas, reativas ou não intencionais.

Lammers (2011, p. 166) aprofunda a discussão sobre comunicação institucional apresentando o conceito de *institutional message*: “mensagem institucional refere-se a um conjunto de ações da organização percebidas publicamente”. Elas podem ser entendidas como aglomerados de pensamento que transcendem remetente e destinatário, moldando a lógica e influenciando no comportamento organizacional.

A relação da importância da abertura governamental e participação cidadã na percepção de confiança pública foi estudada por Schmidhuber, Ingrams e Hilgers (2020). Os autores inferem

que a adoção dessas práticas transmite mensagens institucionais de transparência, valorização da opinião pública e compromisso com a democracia, favorecendo o fortalecimento de uma imagem positiva do governo e a confiança da sociedade nas instituições.

#### **4. PROGRAMAS EDUCACIONAIS NA SEGURANÇA PÚBLICA**

A aproximação da sociedade e órgãos de segurança são relatadas na literatura, sobretudo a respeito de policiamento comunitário (Skolnick; Bayley, 2017; Wolff, 2019; Ferreira; Rossoni; Oliveira, 2022). Destaca-se as iniciativas presentes na segurança pública de Goiás: o Programa Educacional Bombeiro Mirim – PROEBOM, o Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD, Programa Polícia Militar Mirim – PPMM e o Programa Investigador Mirim – PIM.

O Programa Educacional Bombeiro Mirim – PROEBOM, criado a partir da Lei Estadual n.º 14.805/2004, é um projeto de responsabilidade social do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás que atende crianças e adolescentes, com o objetivo de promover a integração comunitária e familiar por meio de atividades diversas. Além disso, visa educar os jovens sobre cidadania, segurança e cuidados com a saúde e o meio ambiente. Os participantes aprendem noções de primeiros socorros, salvamento aquático, educação física, educação no trânsito, proteção ao meio ambiente, noções de combate a incêndio, direitos humanos (Goiás, 2004; Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, 2025).

O Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD, presente em aproximadamente 50 países, é desenvolvido nacionalmente por policiais militares voluntários em parceria com pais, professores, estudantes e comunidades, com ênfase na prevenção ao uso de drogas e à violência. Trata de programa de caráter social desenvolvido para a valorização à vida, autoestima, controle de estresse, cidadania e habilidades para evitar drogas e influências negativas. O programa está configurado em 4 cursos: educação infantil e anos iniciais, para 5º ano e 7º ano do ensino fundamental e curso PROERD para pais (Polícia Militar do Estado de Goiás, 2025a).

Outra iniciativa educativa e preventiva é o Programa Polícia Militar Mirim – PPMM. Destina-se a valorização da cidadania e o civismo, complementando a formação escolar com atividades de conscientização ambiental, socioculturais, reforço escolar e práticas esportivas. Desenvolvido em parceria com famílias e a comunidade, o PPMM atende crianças e adolescentes

em situação de risco, oferecendo um curso de dois anos com aulas ministradas por policiais e instrutores civis (Polícia Militar do Estado de Goiás, 2025b).

A Polícia Civil de Goiás também desenvolveu um programa social denominado de Programa Investigador Mirim – PIM. O projeto busca fortalecer os laços entre a Polícia Civil, a escola e a família, oferecendo instrução e conscientização baseadas em valores éticos e morais baseadas em atividades lúdicas, reforço escolar e participação familiar (Polícia Civil do Estado de Goiás, 2025).

Iniciativa semelhante pode ser observada na Polícia Científica do estado de Espírito Santo com o projeto intitulado “Jovem Perito”. O programa busca o fortalecimento e interação entre a instituição científica e estudantes, com intuito de promover a interdisciplinaridade entre o conteúdo educacional e aquele desenvolvido pela perícia criminal. O projeto inclui palestra introdutória sobre ciências forenses, simulação de cena de crime e atividade prática com análise de vestígios (Balística, Biologia, DNA, Papiloscopia, Química Forense, entre outros). Outrossim, são objetivos do programa a redução da evasão escolar e a demonstração da importância da perícia criminal e estímulo do interesse em pesquisas científicas forenses (Governo do Estado do Espírito Santo, 2025).

## **5. METODOLOGIA**

A presente pesquisa adota método de pensamento dedutivo, com abordagem qualitativa, de natureza aplicada, delineamento exploratório e descritivo, segundo classificações propostas por Lakatos e Marconi (2010). O estudo visa propor a implementação do projeto "Perito Criminal Mirim" como ferramenta de comunicação institucional voltada ao fortalecimento da imagem e visibilidade da Polícia Científica do Estado de Goiás a partir da análise de modelos semelhantes vigentes na segurança pública estadual.

Adicionalmente, conforme definido por Gil (2002), a pesquisa está fundamentada nos princípios da observação participante e da pesquisa-ação, considerando o envolvimento direto do pesquisador com a instituição analisada. Tal proximidade permite não apenas a identificação mais precisa dos desafios relacionados à visibilidade institucional da Polícia Científica, como também possibilita a atuação propositiva na formulação e estruturação do projeto "Perito Criminal Mirim". Ao refletir criticamente sobre as questões observadas no cotidiano da instituição, o pesquisador

atua de forma integrada no processo de diagnóstico e proposição de soluções, o que fortalece o vínculo entre teoria e prática.

Para atingir os objetivos propostos neste trabalho inicialmente elaborou-se uma revisão bibliográfica para contextualizar a atuação, relevância e necessidade de autonomia da perícia criminal a partir de alguns termos (história perícia criminal, perícia alternativa segurança pública, busca da verdade direito penal, autonomia perícia criminal, importância autonomia perícia), por meio da busca de artigos e referências, selecionados por sua pertinência, nas bases de dados Google Acadêmico, Scielo e Consensus. Esta revisão pautou-se na constatação da realidade da perícia nacional visando dar sustentação teórica à discussão sobre a necessidade de criação de ferramentas institucionais para a sua valorização e necessidade de aproximação com a sociedade.

Em seguida, como forma de melhor compreender os conceitos e aplicações estratégicas da comunicação institucional, levantou-se bibliografias a respeito do tema, bem como foi realizada análise documental de iniciativas de interação entre forças de segurança pública e a sociedade por meio de programas de caráter socioeducativos como ações que podem inspirar a criação de projeto semelhante na Polícia Científica de Goiás.

A proposta metodológica inclui, ainda, a formulação de um modelo piloto do programa, estruturado a partir da aplicação de ferramentas de gestão. Neste trabalho será utilizada matriz SWOT (*Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats*) e metodologia de gestão estratégica denominada de Balanced Scorecard, BSC, aliadas as boas práticas observadas e da adequação ao contexto organizacional da Polícia Científica. O desenho do programa considera os programas já vigentes nas outras forças de segurança pública e não menos importante as especificidades da atuação pericial e a necessidade de alinhar o conteúdo técnico à linguagem acessível ao público-alvo, respeitando os princípios legais e pedagógicos pertinentes, além das limitações relacionadas à segurança orgânica da Superintendência de Polícia Técnico-Científica de Goiás.

O estudo foi finalizado com a apresentação de uma proposta de implementação do programa, contemplando seus objetivos, público-alvo, estratégias de execução, recursos necessários e mecanismos de avaliação de impacto. A metodologia, portanto, visa fundamentar a viabilidade do programa e oferecer subsídios para sua institucionalização como ferramenta estratégica de comunicação.

#### 4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Ainda que fundamental à persecução penal, a perícia criminal enfrenta desafios de legitimação social, particularmente no que concerne à sua visibilidade (Medeiros, 2020). Nesse contexto, a criação do programa “Perito Criminal Mirim” busca mitigar o déficit comunicacional mediante estratégias de interação com a sociedade. A proposta alinha-se com tendências contemporâneas de abertura governamental e participação cidadã identificadas por Schmidhuber, Ingrams e Hilgers (2020). A criação de canais diretos de comunicação entre instituições públicas e sociedade civil, especialmente por meio de programas educativos, demonstra-se eficaz na construção de confiança e legitimidade institucional (Cezar, 2019).

No caso deste trabalho, a comunicação organizacional pode ser entendida como a comunicação interna entre os setores e servidores e entre os chefes e seus subalternos Lammers (2011). A comunicação institucional é como a Polícia Científica de Goiás se esforça para mostrar para a sociedade o que ela acredita e o que é importante para ela. O esforço compreende:

- Imagem: a primeira impressão que a sociedade tem da Polícia Científica goiana em um certo momento. É a “foto” da instituição;
- Reputação: é a “história” da imagem da Polícia Científica de Goiás. Trata da opinião da sociedade formada ao longo do tempo, após juntar as várias “fotos” que tiveram anteriormente dela. Logo, se há várias fotos boas, a reputação é boa.
- Identidade: tudo o que a Polícia Científica de Goiás faz, fala (de propósito ou sem querer) e como atende as pessoas.

A comunicação institucional surge do esforço deliberado da organização em construir os aspectos proativos de sua identidade, visando alcançar seus objetivos e cumprir sua missão Lammers (2011). Sua relevância estratégica transcende a mera divulgação, influenciando ativamente o processo decisório da instituição.

A comunicação institucional pode ser entendida como um processo que utiliza das mensagens institucionais no estabelecimento e disseminação da identidade da organização, alinhando ações e discursos com seus objetivos estratégicos e por fim influenciando como as pessoas se comportam dentro e fora da instituição. Por exemplo: a Polícia Científica pode usar

mensagens institucionais para fortalecer sua posição como instituição essencial à justiça através da transmissão de mensagens sobre a precisão e confiabilidade das análises, imparcialidade e objetividade de seus peritos, a utilização de equipamentos e tecnologias mais avançadas disponíveis.

Programas consolidados na segurança pública estadual (Bombeiro Mirim, Polícia Militar Mirim, PROERD e Investigador Mirim), evidenciam que a interação precoce entre instituições e jovens amplia a compreensão institucional, fortalece o capital simbólico e promove a cidadania (Martins, 2016; Conceição, 2021; Santos; Felgueiras; Ferreira, 2024). Embora distintos em escopo, tais iniciativas compartilham elementos essenciais para o êxito na aproximação sociedade-instituição, os quais devem integrar o "Perito Criminal Mirim": educação cidadã, abordagem interdisciplinar, metodologia prática para o público infanto-juvenil, parcerias estratégicas, voluntariado interno e difusão de valores e habilidades.

O Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues (ICLR), maior unidade de criminalística da Superintendência de Polícia Técnico-Científica de Goiás é local estratégico para a introdução de ações voltadas à educação cidadã e transparência institucional, tal como um programa de aproximação denominada neste trabalho de “Perito Criminal Mirim”, uma vez que possui estrutura física compatível com as atividades a serem propostas, além de concentrar a maior diversidade de áreas criminalísticas, sediar a chefia e as coordenações superiores da superintendência, e não menos importante, situar-se na capital do estado.

O contato direto e a interação com os peritos, bem como a oportunidade de obtenção de informações sobre os mais variados processos e atividades podem contribuir para a compreensão e confiabilidade dos resultados na medida que dissipa dúvidas e fortalece a credibilidade da instituição. A partir da implementação do programa Perito Criminal Mirim, busca-se a transformação dos ambientes técnico-científicos em espaços pedagógicos que contribuam para o aumento do conhecimento pericial, que desperte o interesse por carreiras científicas e que construa uma identidade institucional positiva e acessível.

A natureza técnico-científica da perícia criminal exige adaptações específicas dos modelos analisados. Diferentemente dos programas tradicionais de segurança pública, o “Perito Criminal Mirim” deve equilibrar o rigor científico com a acessibilidade pedagógica, transformando conceitos complexos em experiências compreensíveis e envolventes.

A análise do programa "Jovem Perito" do Espírito Santo fornece *insights* valiosos sobre essa adaptação. Sua estrutura baseada em palestras introdutórias, simulações práticas e atividades laboratoriais demonstra a viabilidade de criar experiências educativas autênticas no ambiente pericial (Governo do Estado do Espírito Santo, 2025). Contudo, a proposta goiana deve ir além, incorporando elementos de continuidade e aprofundamento que caracterizam os programas de maior sucesso. De forma análoga, o estudo de Grilo (2024) propõe um diagnóstico institucional da Polícia Científica goiana para a implementação de programa educacional voltado para jovens adultos.

Importante ferramenta para diagnóstico estratégico, a matriz SWOT analisa componentes internos (forças e fraquezas) e externos (oportunidades e ameaças) (Fernandes, 2015). A partir da exploração dos fatores elencados nos programas-modelo é possível identificar prioridades e desenvolver plano de ação para potencializar vantagens e mitigar vulnerabilidades, com definição de metas, tarefas, prazos e responsabilidades.

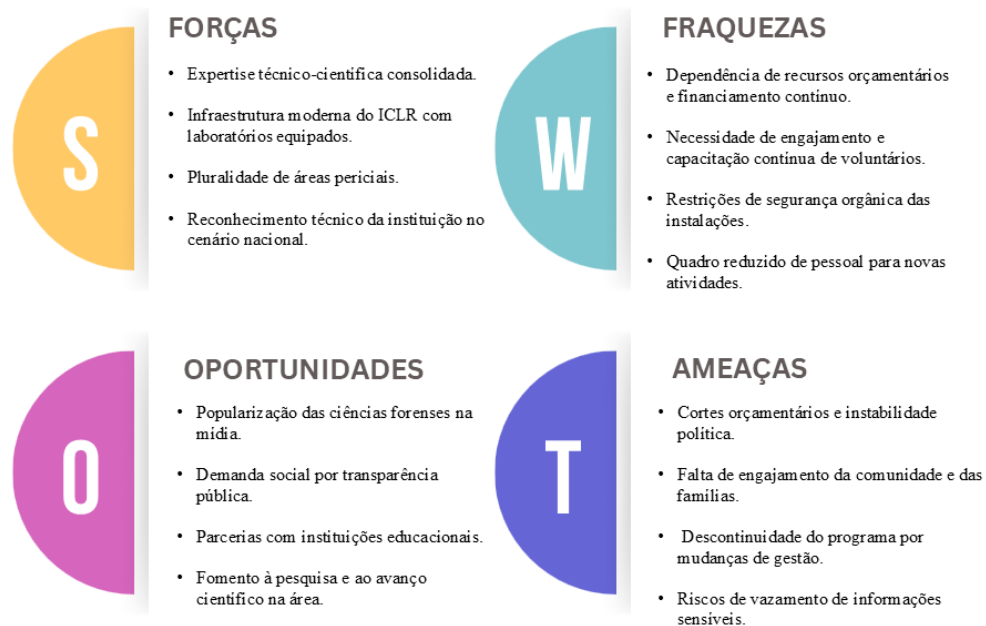
Recurso utilizado na operacionalização da estratégia da instituição, o *Balanced Scorecard*, BSC, traduz a visão da organização em objetivos mensuráveis e indicadores de desempenho, distribuídos em quatro perspectivas interligadas: financeira, clientes, processos internos, e aprendizado/crescimento (Zimmerman, 2015). Integrado à SWOT, o BSC transforma o diagnóstico inicial em ações alinhadas e rastreáveis, garantindo execução eficaz e sustentabilidade do projeto "Perito Criminal Mirim".

A integração da matriz SWOT (diagnóstico situacional) com o BSC (planejamento estratégico operacionalizado) fornece um roteiro robusto para a implementação do "Perito Criminal Mirim". Ela permite transformar os elementos essenciais identificados (educação cidadã, parcerias, metodologia prática, entre outros) em ações concretas, com responsabilidades, prazos e indicadores claros, maximizando as chances de sucesso na mitigação do déficit comunicacional e no fortalecimento da legitimidade social da perícia criminal.

Diante dos elementos mais relevantes compartilhados pelos programas-modelo, elaborou-se uma matriz SWOT e um quadro BSC, instrumentos estratégicos que fundamentam o plano de implementação do "Perito Criminal Mirim", assegurando a operacionalização sistêmica dos princípios norteadores identificados.

A análise consolidada da matriz SWOT (Figura 1) demonstra que as estratégias de comunicação e engajamento com o público jovem são ferramentas eficazes para o fortalecimento institucional e a promoção da cidadania. Dentre as forças, destaca-se a capacidade técnica dos servidores da Polícia Científica, a infraestrutura moderna do ICLR com laboratórios equipados, a pluralidade de especialidades periciais e o reconhecimento técnico da instituição. A possibilidade de despertar o interesse de jovens por carreiras científicas e aproximar a sociedade do trabalho pericial constitui um diferencial significativo. Por outro lado, entre as fraquezas, observam-se entraves operacionais como a dependência de recursos orçamentários e financiamento contínuo, a necessidade de engajamento e capacitação contínua de servidores e voluntários, restrições relativas à segurança orgânica das instalações do ICLR e quadro reduzido de pessoas para novas atividades.

Figura 1 - Matriz SWOT desenvolvida após análise do cenário da Polícia Científica de Goiás para implementação do programa “Perito Criminal Mirim”.



Fonte: Autoria própria (2025)

As oportunidades externas identificadas apontam para a possibilidade de parcerias com instituições de ensino, além da popularização das ciências forenses na mídia e demanda social por transparência pública. Além disso, o programa apresenta potencial para integrar-se a estratégias mais amplas de prevenção à criminalidade e fomento à cultura científica. Em contrapartida, as

ameaças incluem variáveis conjunturais como instabilidade política, mudanças de gestão, risco de vazamento de informações sensíveis, concorrência com outras atividades extracurriculares e desinteresse da comunidade e famílias, o que reforça a importância de uma gestão estratégica eficaz e de indicadores de desempenho bem definidos.

A superação dos desafios identificados na matriz SWOT exige articulação sinérgica entre fatores internos e externos. As forças técnicas e infraestruturais da Polícia Científica (laboratórios modernos, pluralidade de especialidades) devem ser mobilizadas para mitigar fraquezas como dependência orçamentária e limitações de pessoal. Isso se viabiliza ao aliar-se às oportunidades externas, como parcerias com instituições de ensino (que podem prover recursos complementares e ampliar o alcance) e a popularização das ciências forenses (que facilita o engajamento juvenil). Simultaneamente, ameaças como instabilidade política e desinteresse comunitário são contrabalançadas pela capacidade institucional de transformar o rigor científico em metodologias acessíveis (elemento essencial do programa), convertendo o risco de concorrência com outras atividades em vantagem mediante experiências práticas únicas (ex.: simulações laboratoriais). A matriz SWOT, neste contexto, fornece o diagnóstico para priorizar ações: usar o capital simbólico da instituição (força) e parcerias (oportunidade) para criar sustentabilidade financeira (contra fraquezas) e protocolos de segurança rígidos (contra ameaças de vazamentos).

O Balanced Scorecard (BSC) transforma diagnósticos abstratos (SWOT) em sistema de gestão ágil, onde cada perspectiva ataca vulnerabilidades específicas mediante ações mensuráveis, responsabilidades e prazos definidos, assegurando que o programa transcenda desafios operacionais e alcance seu propósito central: legitimar socialmente a perícia criminal pela educação. O quadro 1, do BSC estruturado em 4 perspectivas interligadas, transformando desafios da matriz SWOT em objetivos mensuráveis, com iniciativas concretas para mitigar fraquezas/ameaças e potencializar forças/oportunidades é descrito a seguir.

Quadro 1 - Balanced Scorecard - BSC - para implementação do programa "Perito Criminal Mirim".

Perspectiva	Objetivos Estratégicos	Indicador Chave (KPI)	Meta	Iniciativas	Responsável
Financeira	Reduzir dependência orçamentária	% de captação de recursos externos.	≥ 50% do orçamento	Busca ativa de patrocínios e emendas parlamentares. Criação de “clube de patrocinadores”	SPTC
	Otimizar custo operacional	Custo médio por participante	≤ R\$ 50	Compartilhamento de infraestrutura com parceiros Uso de materiais recicláveis em simulações	SPTC
Clientes	Aumentar engajamento	Taxa de ocupação nas oficinas	≥ 95%	Parceria com escolas públicas para divulgação Oficinas itinerantes em regiões periféricas	Comitê Pedagógico
	Fortalecer confiança institucional	Pesquisa de satisfação	≥ 80 pontos	Encontros trimestrais com famílias Plataforma digital para transparência de resultados	Comitê Pedagógico
Processos Internos	Garantir segurança da informação	n.º incidentes com dados sensíveis	0	Protocolo de acesso restrito a laboratórios Treinamento de confidencialidade para voluntários	Núcleo de Inteligência
Aprendizado e Crescimento	Capacitar equipe pedagógica	Horas voluntariado	40h/ano	Curso de didática forense para peritos Mentoria com educadores parceiros	Comitê Pedagógico
	Expandir base de voluntários	Taxa de adesão de servidores	≥ 5% do quadro	Programa de reconhecimento interno Incentivo em progressão funcional	SPTC

Fonte: Autoria própria (2025)

O quadro 1, do BSC, estabelece diretrizes estratégicas para a Polícia Científica de Goiás, alinhando objetivos, indicadores de desempenho (KPIs), metas, iniciativas e responsáveis em diversas perspectivas. Na perspectiva financeira, o foco está na redução da dependência orçamentária e otimização de custos operacionais. Já na perspectiva de clientes, busca-se aumentar o engajamento e fortalecer a confiança institucional. A perspectiva de processos internos visa garantir a segurança da informação, enquanto a de aprendizado e crescimento concentra-se na capacitação da equipe pedagógica e na expansão da base de voluntários. Este modelo estratégico pode ser diretamente associado à criação de um programa como o "Perito Criminal Mirim",

servindo como um arcabouço para definir os objetivos educacionais e de engajamento do programa, mensurar seu impacto por meio de KPIs claros, como taxa de ocupação em oficinas ou horas de voluntariado, e designar os responsáveis por cada iniciativa, garantindo a sustentabilidade e o sucesso do projeto

O aspecto financeiro para a implementação de um programa semelhante na Polícia Científica foi discutido no trabalho de Grilo (2024). A autora destaca a necessidade de diversificação de fontes de recursos e pontua sobre a possibilidade de acesso ao Fundo Protege Goiás (Goiás, 2003), como ocorre no Bombeiro Mirim, além da oportunidade de parceria com prefeituras e recursos do fundo estadual, já que o programa estaria alinhado ao Plano Plurianual 2024-2027 (Goiás, 2024)

Outro aspecto importante a ser mencionado quando da viabilidade de implementação do programa “Perito Criminal Mirim” trata do amparo institucional. A criação do programa já está prevista no art. 7º da Portaria nº 07/2021 da Superintendência de Polícia Técnico-Científica de Goiás (Goiás, 2021), que atribui à Coordenação de Ensino (CEPTC) a competência para "regulamentar, coordenar e controlar as atividades do Programa Perito Mirim". Portanto, a proposta do programa educacional em tela está legitimada como prioridade institucional, além de alinhada ao planejamento estratégico da atual SSP-GO (Goiás, 2022).

Do ponto de vista comunicacional, o programa se configura como uma mensagem institucional deliberada, conforme conceito de Lammers (2011), isto é, um conjunto de ações públicas planejadas que influenciam a percepção externa da organização. Ao promover uma experiência pedagógica imersiva no Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, o programa transforma o espaço técnico-científico em ambiente de aprendizado e aproximação, atuando como catalisador de empatia institucional. Tal prática não apenas amplia o alcance da comunicação institucional, mas também consolida a identidade e a reputação da Polícia Científica, conforme os modelos de Eiró-Gomes e Nunes (2013).

Com base na análise conjunta da matriz SWOT e da estruturação estratégica do BSC, foi elaborado um plano de implementação do Programa Perito Criminal Mirim (ver Apêndice A), esteado em três pilares principais: parceria estratégica, implementação em fases e viabilidade financeira. O ponto de partida é a colaboração com a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC),

que não só apoiará a proposta do programa, mas também auxiliará na capacitação dos instrutores em conjunto com a CEPTC. O desenvolvimento do programa será gradual, começando com a criação do plano pedagógico, seguido pela aplicação de um projeto piloto para testes e, finalmente, a expansão do programa para um público maior. A sustentabilidade do projeto depende da busca ativa por recursos, seja por meio de propostas para o Fundo Protege Goiás ou pela captação de patrocínios junto a empresas privadas.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O desenvolvimento deste estudo permitiu compreender que, embora a perícia oficial de natureza criminal possua relevância incontestável para a justiça e segurança pública, sua atuação ainda é pouco compreendida e valorizada socialmente. A partir dessa constatação, o trabalho propôs a criação do programa “Perito Criminal Mirim” como ferramenta estratégica de comunicação institucional voltada à promoção da cidadania e à valorização do trabalho pericial. A construção do modelo piloto, fundamentado em revisão bibliográfica, análise de programas similares e aplicação de ferramentas de gestão (SWOT e BSC), possibilitou estruturar uma proposta coerente com a realidade da Polícia Científica de Goiás, oferecendo um caminho para aproximação com a sociedade por meio da educação juvenil.

Entre as principais contribuições do estudo, destaca-se a inovação na forma de comunicar a identidade da instituição pericial, transformando espaços técnico-científicos em ambientes educativos acessíveis. O projeto proposto também atua como meio de fortalecimento simbólico da instituição, estimulando o interesse por carreiras científicas, contribuindo para a imagem pública da Polícia Científica e fomentando a confiança social. Além disso, o programa se alinha ao planejamento estratégico da SSP-GO e se insere no rol de políticas públicas de engajamento e prevenção, ampliando a capacidade da instituição de gerar impacto social positivo.

A proposta ainda não foi submetida à aplicação prática, o que impede a verificação empírica dos impactos e resultados esperados. Há também desafios relacionados à viabilidade financeira, à adesão de voluntários e à manutenção do engajamento da comunidade. Para pesquisas futuras, recomenda-se a realização de estudos avaliativos após a implementação do piloto, com

foco em mensuração de resultados e percepção pública, além da investigação sobre a possibilidade de expansão do programa para outras áreas da criminalística, aprofundando o potencial pedagógico do projeto e seu papel na consolidação da identidade institucional da Polícia Científica.

## REFERÊNCIAS

BOYNE, George A.; WALKER, Richard M. Strategic management and public service performance: the way ahead. **Public Administration Review**, v.70, p. 185-192, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/J.1540-6210.2010.02271.X>. Acesso em: 10 mai. 2025;

BRASIL. Constituição de 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Lei n. 12.030, de 17 de setembro de 2009. Dispõe sobre as perícias oficiais e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, v. 146, n. 179, p. 1, 18 set. 2009.

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

CEZAR, Layon Carlos. **Comunicação e marketing no setor público**: diferentes abordagens para a realidade brasileira. Brasília: Enap, 2019.

COMFORT, Louise K. Rethinking security: organizational fragility in extreme events. **Public Administration Review**, v. 62, p. 98-107, 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/1540-6210.62.S1.18>. Acesso em: 18 mai. 2025.

CONCEIÇÃO, Vinnie Nasser Mesquita da. **Análise da eficácia do Programa Bombeiro Mirim do CBMDF**. 2021. 66 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Formação de Oficiais) – Academia de Bombeiro Militar do Distrito Federal, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Brasília, 2021.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. Programa Educacional PROEBOM: bombeiro mirim, [2025]. Disponível em: <https://www.bombeiros.go.gov.br/bombeiro-mirim>. Acesso em: 18 mai. 2025.

COUTINHO, Mayra Pontes. **A comunicação institucional em universidades públicas**: a perspectiva da administração superior da UFC. Dissertação (Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/11783>. Acesso em: 18 mai. 2025.

EIRÓ-GOMES, Mafalda; NUNES, Tatiana Filipa Gomes. Relações Públicas/Comunicação Institucional/Comunicação Corporativa: três designações para uma mesma realidade? In: **Livro de Atas 8º Congresso SOPCOM: Comunicação Global, Cultura e Tecnologia**. 2013. p. 1033-1040.

ESTEVEVES, Luiza Vaz de Oliveira. **A importância da perícia criminal como meio de prova na investigação criminal**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Faculdade de Direito, Faculdade Mackenzie, São Paulo, 2019.

FERNANDES, Djair Roberto. Uma Visão Sobre a Análise da Matriz SWOT como Ferramenta para Elaboração da Estratégia. **Revista de Ciências Jurídicas e Empresariais**, [S. l.], v. 13, n. 2, 2015. Disponível em: <https://revistajuridicas.pgsscogna.com.br/juridicas/article/view/720>. Acesso em: 10 jun. 2025.

FERREIRA, Daniel Victor de Sousa; ROSSONI, Luciano; OLIVEIRA, Cintia Rodrigues de. Lógicas institucionais do policiamento comunitário: esquema analítico e agenda de pesquisa para o contexto brasileiro. **Revista de Administração Pública**, v. 56, n. 1, p. 134-162, 2022.

GARCIA, Simoni. **Análise da importância da desvinculação dos órgãos periciais oficiais da estrutura da polícia civil**. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Direito) – Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba, 2012.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOIÁS. Lei nº 14.469, de 16 de julho de 2003. Institui o Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS. **Diário Oficial do Estado de Goiás**. Goiânia, 21 jul. 2003.

GOIÁS. Lei n. 14.805, de 09 de julho de 2004. Dispõe sobre a criação do Programa Educacional Bombeiro Mirim - PROEBOM, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, conforme especifica. **Diário Oficial de Goiás**, Goiânia, 17 junho 2004. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/80740/pdf>. Acesso em: 18 mai. 2025.

GOIÁS. Decreto nº 9.690, de 06 de julho de 2020. Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado de Goiás**, ano 183, n. 23.337, p.2-43, Goiânia, 07 jul. 2020. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/103258/pdf>. Acesso em: 10 mai. 2025.

GOIÁS. Secretaria de Estado da Segurança Pública. Superintendência de Polícia Técnico-Científica. **Portaria nº 07/SPTC/2021 - SSP**. Goiânia: Sistema Eletrônico de Informações, 2021. Assunto: Institui a Coordenação de Ensino da Polícia Técnico-Científica (CEPTC). Referência: Processo nº 202100016002774.

GOIÁS. Secretaria de Estado da Segurança Pública. **Plano Estratégico da Secretaria de Estado da Segurança Pública 2022-2031**. Goiás: Secretaria de Estado da Segurança Pública, 2022.

GOIÁS. Governo do Estado de Goiás. **Plano Plurianual 2024-2027**. Goiás: Governo do Estado de Goiás, 2024.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Jovem Perito, [2025]. Disponível em: <https://pci.es.gov.br/jovem-perito>. Acesso em: 18 mai. 2025.

KAPLAN, Jacob; LING, Shichun; CUELLAR, Maria. Public beliefs about the accuracy and importance of forensic evidence in the United States. **Science & Justice**, v. 60, n. 3, p. 263-272, 2020.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina. **Fundamentos de metodologia científica**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LAMMERS, John. How institutions communicate: institutional messages, institutional logics, and organizational communication. **Management Communication Quarterly**, v. 25, n.1, p. 154-182, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0893318910389280>. Acesso em: 15 mai. 2025.

MARTINS, Leonardo Ávila. **Avaliação do Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD) e seus desdobramentos para o bem-estar das crianças e adolescentes do CIEP 284 localizado em Barra do Pirai**. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Relatório Técnico) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Volta Redonda, 2016.

MEDEIROS, Flavia. **Políticas de perícia criminal na garantia dos direitos humanos: relatório sobre a autonomia da perícia técnico-científica no Brasil**. São Paulo: Friedrich Ebert Stiftung, Brasil, junho 2020. 31 p. Disponível em: <https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/16396-20200811.pdf>. Acesso em: 7 jun. 2025.

NERY, Ériko; GOMES, S. Reflexões sobre a constitucionalização da perícia oficial de natureza criminal. **Revista Brasileira de Criminalística**, v. 13, n. 2, p. 59–67, 2024. Disponível em: <https://revista.rbc.org.br/index.php/rbc/article/view/826>. Acesso em: 18 maio. 2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS. Programa Investigador Mirim – PIM, [2025]. Disponível em: <https://espc.policiacivil.go.gov.br/programa-investigador-mirim>. Acesso em: 18 mai. 2025.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD, [2025]. Disponível em: <https://www.pm.go.gov.br/proerd/>. Acesso em: 18 mai. 2025.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. Programa Polícia Militar Mirim – PPM, [2025]. Disponível em: <https://www.pm.go.gov.br/ppmm-2/>. Acesso em: 18 mai. 2025.

REDDICK, Christopher. G.; CHATFIELD, Akemi Takeoka; JARAMILLO, Patricia A. Public opinion on national security agency surveillance programs: a multi-method approach. **Government Information Quarterly**, v. 32, p. 129-141, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.giq.2015.01.003>. Acesso em: 10 mai. 2025.

RICHTER, Vitor Simonis. De “atividade meio” a “atividade fim”: trabalho de fronteira na busca da “autonomia” da perícia técnico-científica brasileira. *In: Reunião de Antropologia da Ciência e Tecnologia*, IV, 2014, Campinas. **Anais da ReACT**. Campinas, SP: Unicamp, 2014.

RODRIGUES, Cláudio Vilela; SILVA, Márcia Terra; TRUZZI, Oswaldo Mário Serra. Perícia criminal: uma abordagem de serviços. **Gestão & Produção**, v. 17, n. 4, p. 843–857. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-530X2010000400016>. Acesso em 18 mai. 2025.

SANTOS, Ailton Luis dos; PEREIRA, Dilson Castro; FERREIRA, Marie Joan Nascimento; LIMA, José Alcides Queiroz. Perícia Criminal no Brasil: desafios, evolução e impacto no sistema de justiça penal. **Revista FT**, v. 28, n. 130, 2024.

SANTOS, José Cícero Pinto dos; FELGUEIRAS, Margarida Louro; FERREIRA, Elisabete. Polícia mirim: a militarização de menores como projeto pedagógico para crianças e jovens em Palmeira dos Índios, Alagoas - Brasil (1980-1987). **História & Educação**, v. 28, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2236-3459/137671>. Acesso em 16 jun. 2025.

SANTOS, Bruna (Org.). **Caminhos da inovação no setor público**. Brasília: ENAP, 2022. Disponível em: [https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/7420/1/caminhos\\_da\\_inovacao\\_no\\_setor\\_publico.pdf](https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/7420/1/caminhos_da_inovacao_no_setor_publico.pdf). Acesso em 18 mai. 2025.

SCHMIDTHUBER, Lisa; INGRAMS, Alex; HILGERS, Dennis. Government openness and public trust: the mediating role of democratic capacity. **Public Administration Review**, v. 81, p. 91-109, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/puar.13298>. Acesso em: 10 mai. 2025.

SKOLNICK, Jerome H.; BAYLEY, David H. **Policiamento Comunitário: questões e práticas através do mundo**. São Paulo: Edusp, 2017.

TEIXEIRA, Alex Niche; ALBUQUERQUE, Trícia C. Kommers. Percepções, perspectivas e identidade da perícia gaúcha. **Segurança, Justiça e Cidadania**, Brasília, ano 6, n. 9, p. 101-126, 2014.

TEIXEIRA, Marcos Aurélio Nascimento. **Políticas públicas para segurança pública do Paraná: estudo de caso da polícia científica**. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Governança Pública) – Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2018.

TELLES, Bruno. **Autonomia da perícia oficial de natureza criminal**. São Paulo: Friedrich-Ebert-Stiftung (FES) Brasil, 2024.

TENCH, Ralph; YEOMANS, Liz. **Exploring public relations**. 4. ed. Londres: Pearson Education, 2017.

TSUNODA, Márcia Aiko. **O processo de construção da identidade do profissional perito criminal federal**. 2011. 83 f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) – Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, Rio de Janeiro, 2011.

WOLFF, Michael Jerome. Sharing authority: the politics and practice of community policing in the Brazilian slum. **Politics & Policy**, v. 47, n. 4, p. 748-774, 2019.

ZHAN, Mengqi Monica; ZHAO, Xinyan. Fostering organization-public relationships through openness and engagement: a meta-analysis. **Journal of Public Relations Research**, v. 35, n. 2, p. 86–112, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/1062726X.2022.2160335>. Acesso em: 18 mai. 2025.

ZIMMERMAN, Fábio. **Gestão da estratégia com o uso do BSC**. Revisão e adaptação: Alexandre Laval Silva; Carlos Eduardo Penante D'Ávila Uchôa. Brasília: Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, 76 p, 2015.

## APÊNDICE A - PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO PROGRAMA PERITO CRIMINAL MIRIM

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Nome do Programa: Perito Criminal Mirim

Órgão Executor: Superintendência de Polícia Técnico-Científica de Goiás (SPTC-GO)

Coordenação: Coordenação de Ensino da SPTC

Amparo Legal: Portaria nº 07/2021 da SPTC-GO, art. 7º

Alinhamento Estratégico: Planejamento Estratégico SSP-GO 2022-2031

Público-Alvo: Estudantes de 12 a 17 anos da rede pública de ensino

### 2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

#### 2.1 Objetivo Geral

Mitigar o déficit comunicacional da perícia criminal mediante estratégias educativas de interação com jovens, fortalecendo a legitimidade social da instituição.

#### 2.2 Objetivos Específicos

- Desenvolver programa educativo sobre ciências forenses
- Estabelecer parcerias estratégicas com instituições de ensino
- Capacitar equipe pedagógica especializada
- Implementar sistema de gestão e monitoramento
- Garantir sustentabilidade financeira do programa

### 3. ESTRUTURA DE IMPLEMENTAÇÃO - TRÊS PILARES

#### PILAR 1: PARCERIA ESTRATÉGICA

Atividade	Responsável	Prazo
Formalizar parceria com SEDUC-GO	SPTC	60 dias
Estabelecer convênio com universidades	Comitê Pedagógico	90 dias
Definir escolas-piloto participantes	SEDUC + SPTC	90 dias

#### PILAR 2: IMPLEMENTAÇÃO EM FASES

Fase	Descrição	Duração	Responsável
Fase I	Planejamento e Estruturação	90 dias	Comitê Pedagógico
Fase II	Projeto Piloto	120 dias	CEPTC
Fase III	Expansão e Consolidação	180 dias	SPTC

**PILAR 3: VIABILIDADE FINANCEIRA**

Fonte de Recurso	Valor Estimado	Responsável	Prazo
Fundo Protege Goiás	A verificar	SPTC	90 dias
Patrocinadores Privados	R\$ 10.000,00	SPTC	120 dias
Recursos Próprios (Fundo rotativo)	R\$ 8.000,00	SPTC	Imediato

**4. CRONOGRAMA DETALHADO - PROGRAMA PILOTO****MÊS 1-2: FASE PREPARATÓRIA**

Semana	Atividades	Responsável	Entregáveis
1-2	<ul style="list-style-type: none"> <li>Constituir equipe de trabalho</li> <li>Definir metodologia pedagógica</li> </ul>	SPTC/CEPTC	Portaria de constituição
3-4	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaborar plano pedagógico</li> <li>Desenvolver material didático</li> <li>Elaborar o termo de consentimento parental</li> </ul>	Comitê Pedagógico	Plano pedagógico v1.0
5-6	<ul style="list-style-type: none"> <li>Capacitar instrutores</li> <li>Adaptar espaços físicos</li> <li>Teste piloto com 5 alunos</li> </ul>	CEPTC + Comitê	Certificados de capacitação
7-8	<ul style="list-style-type: none"> <li>Implementar protocolos de segurança</li> <li>Testar os protocolos</li> </ul>	Núcleo de Inteligência	Protocolos aprovados

**MÊS 3-4: EXECUÇÃO DO PILOTO**

Semana	Atividades	Responsável	Entregáveis
9-10	<ul style="list-style-type: none"> <li>Seleção de 30 estudantes</li> <li>Aula inaugural</li> </ul>	Comitê Pedagógico	30 participantes
11-12	<ul style="list-style-type: none"> <li>Oficinas práticas (Papiloscopia)</li> <li>Simulações laboratoriais</li> </ul>	Peritos Instrutores	95% presença
13-14	<ul style="list-style-type: none"> <li>Oficinas práticas (Biologia Forense)</li> <li>Visitas técnicas</li> </ul>	Peritos Instrutores	95% presença
15-16	<ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliação e certificação</li> <li>Evento de encerramento</li> </ul>	CEPTC/Comunicação	80% aprovação

### MÊS 5-6: AVALIAÇÃO E AJUSTES

Semana	Atividades	Responsável	Entregáveis
17-18	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pesquisa de satisfação</li> <li>• Avaliação de impacto</li> </ul>	Comitê Pedagógico/Comunicação	≥80 pontos satisfação
19-20	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatório de resultados</li> <li>• Ajustes metodológicos</li> </ul>	CEPTC	Relatório técnico
21-22	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejamento expansão</li> <li>• Captação de recursos</li> </ul>	SPTC	Plano de expansão
23-24	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprovação institucional</li> <li>• Preparação 2ª turma</li> </ul>	SPTC	Autorização formal

## 3. 5. METAS E INDICADORES (BASEADOS NO BSC)

### 5.1 PERSPECTIVA FINANCEIRA

Indicador	Meta	Prazo	Responsável
% captação recursos externos	≥50% do orçamento	90 dias	SPTC
Custo médio por participante	≤R\$ 50,00	Contínuo	SPTC

### 5.2 PERSPECTIVA CLIENTES

Indicador	Meta	Prazo	Responsável
Taxa de ocupação oficinas	≥95%	Por turma	Comitê Pedagógico
Pesquisa de satisfação	≥80 pontos	Fim de cada turma	Comunicação

### 5.3 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

Indicador	Meta	Prazo	Responsável
Incidentes com dados sensíveis	0	Contínuo	Núcleo de Inteligência
Protocolos de segurança	100% implementados	60 dias	Núcleo de Inteligência

### 5.4 PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Indicador	Meta	Prazo	Responsável
Horas de voluntariado	40h/ano por servidor	Anual	Comitê Pedagógico
Taxa de adesão servidores	≥5% do quadro	120 dias	SPTC

## 6. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

### 6.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Função	Responsável	Atribuições Principais
Coordenador Geral	Superintendente SPTC	Aprovação estratégica e recursos
Coordenador Executivo	Coordenação de Ensino	Execução operacional do programa
Coordenador Pedagógico	Comitê Pedagógico	Desenvolvimento metodológico
Instrutores	Peritos Criminais	Execução das oficinas práticas
Apoio Logístico	CEPTC / Comunicação	Infraestrutura e equipamentos
Segurança Orgânica	Núcleo de Inteligência	Protocolos e confidencialidade

### 6.2 COMITÊ GESTOR

- Presidente: Superintendente da SPTC
- Vice-Presidente: Coordenador de Ensino
- Membros: Representantes de cada área técnica
- Periodicidade: Reuniões quinzenais para avaliação do andamento

## 7. GESTÃO DE RISCOS

### 7.1 RISCOS IDENTIFICADOS (MATRIZ SWOT)

Risco	Probabilidade	Impacto	Ação Mitigatória	Responsável
Instabilidade política	Média	Alto	Formalização legal robusta	SPTC
Vazamento informações	Baixa	Alto	Protocolos rígidos segurança	Núcleo Inteligência
Desinteresse comunidade	Média	Médio	Campanha comunicação ativa	Comunicação
Limitação orçamentária	Alta	Alto	Diversificação fontes recursos	SPTC

## 7.2 PLANO DE CONTINGÊNCIA

- Cenário 1: Corte orçamentário → Reduzir turmas, manter qualidade
- Cenário 2: Baixa adesão → Intensificar divulgação, revisar metodologia
- Cenário 3: Problemas segurança → Suspender atividades, revisar protocolos

## 8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

### 8.1 SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO

<b>Instrumento</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Responsável</b>
Dashboard BSC	Mensal	CEPTC
Relatório de Atividades	Trimestral	Comitê Pedagógico
Avaliação de Impacto	Semestral	SPTC
Auditoria Interna	Anual	Gestão da Qualidade

### 8.2 MARCOS DE CONTROLE

- Marco 1: Aprovação do plano pedagógico (90 dias)
- Marco 2: Início do programa piloto (120 dias)
- Marco 3: Avaliação do piloto (150 dias)
- Marco 4: Expansão autorizada (180 dias)

## 9. APROVAÇÃO E ASSINATURAS

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Data</b>
Superintendente SPTC			
Coordenador de Ensino			
Presidente Comitê Pedagógico			